



**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 6553 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

**PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 004/2020**

CONSULTOR POR PRODUTO  
DATA DE CRIAÇÃO: 15/01/2020

## **1. PROJETO**

Programa de Fortalecimento do processo de Divulgação e Internacionalização da Produção Audiovisual Brasileira na Ibero-América

## **2. ENQUADRAMENTO**

### **2.1 RESULTADOS**

Resultado 1.1 - Atividades realizadas envolvendo e beneficiando agentes públicos e privados do setor audiovisual brasileiro.

### **2.2 ATIVIDADES**

Atividade 1.1.4 - Realizar eventos como festivais, feiras, mostras, entre outros, para divulgação de produções nacionais e ibero-americanas

## **3. JUSTIFICATIVA**

No Brasil, a cadeia de valor do mercado audiovisual é bastante fragmentada, perpassando por diferentes segmentos dentro do contexto da economia criativa. De acordo com o Mapeamento e Impacto Econômico do Setor audiovisual no Brasil (Sebrae, 2016), entre 2009 e 2014, o Brasil aumentou os aportes públicos para o setor, saindo de R 149 milhões para R 356 milhões, um crescimento de 138,7%, totalizando investimentos de R1,3 bilhão no período.

Contudo, apesar dos esforços estatais, no âmbito internacional, o mercado brasileiro e sul-americano ainda não é páreo para a concorrência dos três mercados dominantes: EUA (68,8%), Japão (15,4%) e Europa (11,4%). Essa dominância vem, não apenas dos subsídios públicos dados pelos governos estrangeiros, mas também pela característica do setor no Brasil, que é altamente fragmentado em número de empresas e bastante concentrado na região sudeste.

Em relação aos resultados socioeconômicos, o setor audiovisual brasileiro conta com aproximadamente 170 mil empregados segundo os dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do Ministério do Trabalho e Emprego. Esse número representa 0,30% do total de empregos formais no setor em relação ao global, comparável a outros setores tradicionais como impressão, turismo, hotelaria e esportes (RAIS, 2014).

Em relação ao segmento cinematográfico, segundo o informe anual da Entidade de Gestão de Direitos dos Produtores Audiovisuais da Espanha (EGEDA), no ano de 2018 o cinema ibero-americano teve um crescimento de 22,5% no número de espectadores, em relação ao ano anterior, com 7,7 milhões de entradas nos principais mercados europeus, incluindo: Alemanha, Áustria, França, Itália, Holanda e Reino Unido. Ainda em 2018, o público ibero-americano no cenário mundial foi em torno de 11%, com 19.700 salas e exibição de mais de 06 mil produções. Foram 870 milhões de entradas vendidas e mais de US 3 bilhões arrecadados.

O cinema brasileiro apresentou, em 2018, segundo o Anuário Estatístico do Cinema Brasileiro, disponibilizado pela Superintendência de Análise de Mercado (SAM) da ANCINE, os seguintes resultados: 185 títulos, o maior da série histórica 2009-2018. Esses títulos venderam mais de 24 milhões de ingressos, o que representou uma participação de público de 14,8%. Quanto ao panorama internacional, foram lançados 22 títulos produzidos em regime de coprodução, em 2018.

Em conformidade com o panorama apresentado e com os objetivos das metas do Plano Nacional de Cultura (PNC) para o setor audiovisual, a Organização dos Estados Ibero-americanos, OEI, objetiva por meio de programas fortalecer ações que impulsionem o setor audiovisual, brasileiro e ibero-americano, estimulando o consumo de seus produtos, rompendo paradigmas que dificultam sua ampliação. Dessa forma, a OEI realiza o Programa de Fortalecimento do Processo de Divulgação e Internacionalização da Produção Audiovisual Brasileira na Ibero-América.

Como parte das ações do projeto, a OEI apoia a participação do Brasil no 70º Festival de Berlim por meio de atividades no mercado internacional de cinema, o European Film Market (EFM). O Festival também conhecido como Berlinale, um dos mais tradicionais festivais de cinema do mundo e o European Film Market (EFM), o segundo maior mercado internacional de cinema do mundo, que acontecerá de 20 a 27 de fevereiro de 2020.

O objetivo é incentivar a participação de cineastas brasileiros, bem como a promoção e divulgação de seus filmes nas diferentes seções do Festival de Berlim e no mercado internacional. O European Film Market (EFM) promoverá o encontro de profissionais do setor, como: distribuidores e produtores estrangeiros para trabalhos de coprodução, além de pesquisa de tendência de mercado, novas tecnologias e estratégias de negócios. Diante desse cenário, propõe-se a contratação de um profissional de comunicação para acompanhamento do plano de comunicação a ser implementado no evento European Film Market (EFM), que ocorre durante a 70ª Edição do Festival de Berlim, em fevereiro de 2020, além da interlocução com a equipe de coordenação do evento.

## **4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

O presente termo destina-se à contratação de consultoria especializada para supervisionar a comunicação do evento European Film Market (EFM) durante a 70ª Edição do Festival de Berlim. O supervisor de comunicação será responsável pelo acompanhamento do plano de comunicação, dos trabalhos desenvolvidos para web, das execuções de ações de divulgação junto às redes sociais contato com jornais e jornalistas elaboração de relatório de mídias sociais e demais mídias e clipping do evento.

## **5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS**

### **5.1 Especificação ( SUPERVISOR DE COMUNICAÇÃO)**

Produto 1 - Documento contendo relatório de acompanhamento de execução do plano de comunicação do evento assessoria de imprensa comunicação visual ações de divulgação web site e redes sociais cobertura midiática e contato com os jornalistas.

Atividades - Descrever o status de execução das atividades relacionadas ao plano de comunicação do evento, com os respectivos dados referentes ao resultados parciais de implementação.

Produto 2 - Documento contendo o Clipping e Relatório de Mídias do evento.

Atividades descrever os resultados integrados das mídias sociais compilar as notícias on-line e impressas mensurar resultados de performance de publicação nas redes gráficos.

## 6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

### A. Formação Acadêmica

#### A.1 Formação acadêmica ( SUPERVISOR DE COMUNICAÇÃO)

Curso superior reconhecido pelo MEC em Comunicação Social, com habilitação em jornalismo.

### B. Exigências Específicas

#### B.1 Exigências específicas ( SUPERVISOR DE COMUNICAÇÃO)

Experiência profissional, no mínimo 02 anos, em atividades de comunicação nas áreas de Cultura, Publicidade ou Marketing de eventos internacionais. Desejável conhecimento da língua inglesa.

## 7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

### 7.1 Produtos ( SUPERVISOR DE COMUNICAÇÃO)

Qtd. Parcelas: 2

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.4	Documento contendo relatório de acompanhamento de execução do plano de comunicação do evento assessoria de imprensa comunicação visual ações de divulgação web site e redes sociais cobertura midiática e contato com os jornalistas.	R\$ 5,500.00	20 dias após a assinatura do contrato
1.1.4	Documento contendo o Clipping e Relatório de Mídias do evento.	R\$ 5,000.00	40 dias após a assinatura do contrato

## 8. VALOR GLOBAL

R\$ 10.500,00

## 9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

SUPERVISOR DE COMUNICAÇÃO Brasília - DF

## 10. PRAZO DE EXECUÇÃO

**Data de Início:** Data da assinatura do contrato

**Período até:** 1 mês e 17 dias

**Data de Término:** 09/03/2020

## 11. NÚMERO DE VAGAS

Número de vaga 1 - ( SUPERVISOR DE COMUNICAÇÃO)

## 12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado composta de 3 (três) etapas. A primeira etapa analisará se os (as) candidatos (as) atendem aos Requisitos Mínimos de Qualificação indicados no item 6 e terá caráter eliminatório. A segunda etapa analisará o grau de atendimento dos (as) candidatos (as) em relação à análise curricular de caráter classificatório e eliminatório indicados abaixo, observando os critérios de pontuação correlacionados. A terceira etapa consistirá de Entrevista.

Não serão consideradas candidaturas submetidas fora do prazo previsto, incompletas ou mal identificadas.

A comissão de especialistas da OEI realizará a classificação e seleção dos candidatos que serão habilitados para etapa de entrevistas realizará a entrevista, que ocorrerá por telefone ou presenciais responderá aos questionamentos do Processo Seletivo e preencherá todos os formulários referentes à seleção.

O (a) candidato (a) que obtiver a maior nota, na soma dos pontos obtidos será pré-selecionado (a) para a consultoria ora ofertada.

Em caso de empate na classificação final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: a) a maior da nota da Entrevista b) maior idade da/o candidata/o.

O (a) candidato (a) pré-selecionado (a) será convocado (a) a apresentar à OEI para comprovação de sua habilitação profissional, documentos pessoais e declarações exigidas pela legislação. Caso o (a) candidato (a) não apresente estes documentos satisfatoriamente ou no prazo indicado pela OEI, ou apresente restrições, de caráter legal ou não, que comprometam o desenvolvimento da consultoria, ele (a) será desclassificado (a) e o (a) segundo (a) colocado (a) será então convocado (a).

### 11.1 Análise curricular de caráter classificatório e eliminatório

A avaliação de experiência profissional observará os seguintes critérios:

#### PONTUAÇÃO

Experiência profissional, em assessoria de comunicação em eventos internacionais. São 05 pontos por evento.50 pontos

Pontuação Máxima 50 pontos

### 11.2 Entrevista de caráter classificatório

A entrevista valerá 50 (cinquenta) pontos, os quais serão somados aos pontos obtidos pelo candidato na fase de pontuação do currículo. Esta entrevista avaliará o domínio pelo candidato nas atividades previstas no edital, assim como sua desenvoltura na articulação de temas e ideias relativos ao objeto da consultoria.

#### PONTUAÇÃO

Domínio sobre os assuntos relativos à sua contratação. 25 pontos

Consistência na argumentação, organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias 25 pontos

Pontuação Máxima 50 pontos

## **13. CONSIDERAÇÕES**

## **14. PROTEÇÃO DE DADOS**

De acordo com a legislação europeia de proteção de dados em vigor no Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, os dados pessoais fornecidos pelo PROVEDOR/EXPERTO/DOCENTE/CONSULTOR também poderão ser processados pela Secretaria Geral da OEI domiciliada em Madri (Espanha) em C/Bravo Murillo 38 (CP 28015) a fim de justificar as despesas e cumprimento das disposições das normas indicadas. Esse processo será realizado por meio dos dados do contrato que são enviados para a plataforma de gerenciamento de projetos da OEI e para o Sistema de Planejamento de Recursos Empresariais (ERP) da OEI, cujos servidores estão alojados em território da União Europeia, e aos quais somente pessoas autorizadas pela Secretaria Geral terão acesso.

Esse procedimento será realizado exclusivamente para a execução do contrato e os dados serão mantidos pelo tempo legalmente previsto para fins de arquivamento e auditoria. Os mesmos não serão compartilhados com terceiros, exceto por obrigação legal. O contratado tem o direito de retirar o consentimento para processar os dados a qualquer momento e que, se exercer esse direito, o contrato terá que ser rescindido nos mesmos termos estabelecidos por ele, uma vez que o processamento dos dados é essencial para a execução do contrato. Da mesma forma, o PROVEDOR/EXPERTO/DOCENTE/CONSULTOR também pode exercer os direitos de acesso, retificação, exclusão e portabilidade de seus dados e os de limitação ou oposição ao tratamento através do endereço de e-mail: [proteccion.datos@oei.int](mailto:proteccion.datos@oei.int), comprovando devidamente sua identidade. Em qualquer situação, o contratado tem o direito de apresentar uma queixa à Agência Espanhola de Proteção de Dados (AEPD).